



Curitiba, 13 de setembro de 2017

Edital de Chamamento Público nº 001/2017

Resultado de avaliação de amostra

Sr. Fornecedor:

Informamos que o produto LEITE DE COCO TRADICIONAL INCOCO não atende o edital nos seguintes quesitos:

Documentação em desacordo com os incisos VI, VII e VIII do item "a":

- Lote do laudo de análise incompatível com o lote da amostra;
- Teor de gordura inferior ao solicitado em edital.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, desde que solicitados por escrito, através dos e-mails: [elizandoliveira@smab.curitiba.pr.gov.br](mailto:elizandoliveira@smab.curitiba.pr.gov.br) ou [controledequidadeabas@smab.curitiba.pr.gov.br](mailto:controledequidadeabas@smab.curitiba.pr.gov.br).

Lembramos que o prazo para interposição de recurso junto à Secretaria Municipal do Abastecimento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado.

Atenciosamente,

Equipe Técnica para Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos.